



**DECRETO Nº 8.673, de 06 de outubro de 2022.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
06/10/2022  
Santos

**Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante no Processo Administrativo nº 6.187, de 09/09/2022, protocolizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva (Comcajon);

Considerando a Resolução nº 227/2022, do Comcajon;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política dos direitos da criança e do adolescente no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2022, de 8h às 17h, na Sede do "Projeto J.H.J.", localizado na Avenida Monte Verde, 28, Bairro Crubixá, João Neiva/ES, CEP 29680-000.

**Art. 2º.** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá caráter deliberativo e tem como tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia e de covid-19: violações vulnerabilidades, ações necessárias para recuperação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 06 de outubro de 2022.

**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 06 de outubro de 2022.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete